



LEI Nº 5.789/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO, CONTROLE, GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARIEL GRIEP TIMM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma temporária e emergencial **03 (três) TÉCNICOS EM CONTABILIDADE** para atuarem junto à Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os contratos decorrentes desta Lei serão preenchidos através de Processo Seletivo Simplificado.

ART. 2º - Os contratos terão vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, com remuneração correspondente ao padrão do cargo, constante na Lei que trata do Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 3º - Os contratos de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pelo orçamento do Órgão 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal 0301 – Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal; Projeto Atividade nº 2344 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento, Controle, Gestão Tributária e Fiscal ; Elemento de Despesa 3.1.90.04.99.02.00 – Contratação por Tempo Determinado de Demais Áreas, Ficha 3195.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS.,09 DE SETEMBRO DE 2025.**

ARIEL GRIEP TIMM
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B94-991A-A6DC-F898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIEL GRIEP TIMM (CPF 802.XXX.XXX-72) em 09/09/2025 13:08:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 09/09/2025 13:12:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/4B94-991A-A6DC-F898>